

Resolução nº 050/2023

**Aprova a Prestação de Contas do Fundo
Municipal para a Infância e Adolescência de
Vila Velha (FIA) – 1º e 2º Trimestres de 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Vila Velha (FIA), relativa ao 1º e 2º Trimestres de 2023, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em Exercício/COMCAVV - Biênio 2023/2025